

Talles Costa e Souza

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, nesta cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, à Praça São Sebastião, 215, no Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira" da Câmara Municipal, devidamente convocada pelo Presidente Gilberto Guerra Mendonça para a oitava reunião ordinária do ano de 2025. Iniciado os trabalhos, o Presidente Gilberto Guerra Mendonça fez a chamada do Vereador 1º Secretário Talles Costa e Souza e determinou que ele procedesse a chamada. Procedida a chamada, os demais vereadores responderam Gilberto Guerra Mendonça, Edivaldi Leonel, Matheus Ferreira Teixeira, Paulo Sergio Pereira de Mendonça, Antônio Carlos Cordeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, Gilson Corrêa das Neves e Jorge Filgueiras da Silva.

EXPEDIENTE: Havendo número legal de vereadores conforme Art. 101, § 3º do Regimento Interno declarou aberto os trabalhos. Em seguida, o Vereador Talles procedeu à leitura da pauta do dia. Na sequência, foi concedida a palavra ao Procurador do Município, Dr. Guilherme, o qual realizou a leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à prestação de contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023.

A requerimento do Vereador Matheus, foi retirada de pauta a Indicação nº 010/2025, de sua autoria, que tratava da solicitação de limpeza e fiscalização na Rua Vereador Altamiro Campos, tendo em vista que o objeto da indicação já está sendo executado pelo Município.

Na sequência, foram lidos o seguinte requerimento e indicação: Requerimento 026/2025 de autoria do Vereador Gilson Correa das Neves referente à solicitação de fechamento do meio dos mata-burros no trajeto entre os pontos "Joanito" e "Queira Deus". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** O Vereador Gilson fez uso da palavra para esclarecer a necessidade do requerimento. O Vereador Edivaldi questionou se a solicitação partiu da população do Queira Deus, sendo prontamente esclarecido pelo autor do requerimento. Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com 08 votos favoráveis. Indicação 011/2025 de autoria Vereador Talles Costa e Souza referente à solicitação de adequações na carga horária das mediadoras do AEE e ampliação do número de monitoras escolares em tempo integral. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** O Vereador Talles usou a palavra para destacar a necessidade e importância de sua indicação atendendo os pedidos das mediadoras. Os vereadores Matheus e Luiz Geraldo fizeram uso da palavra, posicionando-se favoráveis à indicação, desde que não haja interferência na remuneração das mediadoras. O vereador Jorge questionou se seria obrigação das mediadoras permanecerem no local até a chegada dos pais para buscar as crianças, sendo seu questionamento esclarecido pelo vereador Talles. Após discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade, com 08 votos favoráveis.

Na sequência foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda 01/2025 à Lei Orgânica do Município, que "Modifica a Lei Orgânica do Município de Rodeiro". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto de Emenda nº 01/2025 foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador Antônio Carlos, mantendo a mesma justificativa da votação anterior.

Foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Rodeiro/MG e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis.

Foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 02/2025, de autoria do Executivo, que "Altera o inciso I, do §1 do Artigo 9º, Parágrafo Único do Artigo 4º e Anexo IV da lei Complementar nº 58, de 20 de abril de 2022 e o Anexo I, Lei Complementar nº 68, de 30 de novembro de

Talles Costa e Souza

2023, que dispõe Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** Gilson questionou o Vereador Talles se a emenda apresentada e aprovada exclui as pessoas que não possuem escolaridade entre a primeira e a quarta série, sendo esse ponto esclarecido pelo próprio Vereador Talles. Em seguida, o Vereador Luiz Geraldo fez uso da palavra para justificar que é favorável ao Projeto de Lei, mas que discorda da emenda incluída no texto. Após as manifestações, o Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 09/2025, de autoria do Legislativo, que “Institui o Programa Recomeço em Rodeiro, cria o Selo Empreendedor Social e dá outras providências”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** O Vereador Luiz Geraldo fez uso da palavra para explicar o Projeto de Lei de sua autoria. Em seguida, o Vereador Gilson parabenizou Luiz Geraldo pela iniciativa. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 10/2025, de autoria do Legislativo, que “Institui a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional Brasileiro nas escolas públicas e privadas do município de Rodeiro-MG e dá outras providências”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** O Vereador Luiz Geraldo fez uso da palavra para explicar o Projeto de Lei de sua autoria. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 11/2025, de autoria do Legislativo (Talles e Matheus), que “Institui o Programa IPTU EcoResponsável, que concede descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências”. **DISCUSSÃO:** O Projeto foi retirado de votação, pois não foi aprovado pela Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. O Vereador Luiz Gerado justificou seu voto contrário na Comissão por entender que a autoria do projeto seria de competência exclusiva do Executivo e que a aprovação do projeto traria danos ao erário, por fim dizendo que vários projetos de sua autoria foram rejeitados pela mesma justificativa por ele alegadas. O Vereador Talles fez uso da palavra para explicar e defender o Projeto de Lei de sua autoria. O procurador da Câmara deu seu parecer favorável à votação do projeto aprovado pois no seu entendimento, da forma como proposto, o desconto para o pagamento parcelado do IPTU não traz prejuízo ao Erário, pois está sendo proposto no mesmo percentual de desconto já concedido para o pagamento à vista do IPTU, já sendo essa a previsão de arrecadação do Município.

No direito de Tribuna livre fez uso da palavra o vereador Jorge, que elogiou o projeto de Lei proposto pelo vereador Talles e que se levado a votação, votaria favorável, dizendo ainda que o IPTU cobrado em Rodeiro é maior do que na maioria dos municípios da região, sugerindo a revisão do IPTU. O vereador Luiz Geraldo renovou a justificativa do seu voto, dizendo, no entanto, que não é contra o Projeto, mas somente entende que é competência do Executivo, disse ainda que fará requerimento para que a contagem de tempo para fins de classificação em concurso leve em consideração todos os anos trabalhados e não somente o ultimo ano. O vereador Gilberto falou que já está formulando indicação nesse sentido. Usando o direito de resposta o vereador Talles, mais uma vez defendeu aprovação do seu Projeto. O Vereador Gilberto questionou se o vereador Luiz Geraldo teve resposta sobre a reunião que fez com a Copasa em Belo Horizonte, em resposta o vereador Luiz Geraldo disse que não obteve respostas, mas solicitou que fosse feito investimento na cidade. O Presidente complementou, reiterando sua indignação com o serviço prestado pela Copasa no município. Os vereadores Luiz Geraldo e Talles reafirmaram a necessidade de melhorias nos serviços oferecidos pela empresa. O vereador Gilson solicitou ao Executivo que cobre da Copasa o cumprimento do contrato firmado. Já o vereador Paulo Sérgio parabenizou os demais colegas pelo posicionamento em relação à falta de água no município, acrescentando que é necessária uma vitória na execução dos serviços. Complementou dizendo que já foi aprovado nessa Casa Projeto para que a Copasa seja obrigada a instalar nos medidores equipamentos para eliminação de ar na tubulação e que precisa ser cobrado a execução dessa Lei.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais matéria a ser discutida o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente ata. Talles Costa vereador que secretariou os trabalhos mandou que lavrasse a presente ata, que lida e se aprovada vai por todos assinada. Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira", 14 de abril de 2025.

*Yllê para Anônimo, Talles Costa e Souza
Edivaldo e outros, Sando Luiz S. Silva
Mayra Cação da Silva; Matheus França Vazini
Gilmar e outros, Filgueiras da Silva
Frontino Amorin Teixeira*

CERTIDÃO

Certifico que esta Ata de Reunião Ordinária foi publicada dia 15/04/2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro <http://rodeiro.mg.leg.br/>

Mayra Cação da Silva

MAYRA CAÇÃO DA SILVA
Diretora do Legislativo